



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 47, de 30/09/2015. Extraordinária

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE 2015

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas nove horas, uma reunião extraordinária, em conformidade com a convocatória datada de vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Dr^a Leandra Margarida Prata Cordeiro, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-ORDEM DO DIA

1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º E 29 DO ANEXO À LEI 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

2 – TRANSPORTES ESCOLARES = PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

3-PROCEDIMENTO PARA REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016 = APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E EVENTUAL ADJUDICAÇÃO.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 38, de 14/05/2015- extraordinária

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram nove horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião e justificada a ausência do Senhor Vereador Engº Mário Marques da Silva. Passando-se ao ponto da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016/MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º E 29º DO ANEXO À LEI 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO)

O Senhor Presidente, relativamente à proposta de orçamento para o ano financeiro de 2016, disse que esta relata com realismo os constrangimentos com que o município se depara, fazendo um agradecimento público à Srª Vice- Presidente, Drª Carla Cunha e à Drª Patrícia Marques, Técnica Superior dos Serviços de Contabilidade e Finanças, pelo imenso trabalho que tiveram na elaboração deste instrumento previsional. De seguida, fez uma breve síntese dos pontos a que se refere a introdução da proposta de orçamento, que constitui o anexo um da presente ata e dela faz parte integrante. Apresentou a proposta de orçamento, que totaliza a importância de € 11 433 845 (onze milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros) , assim discriminado: receita corrente: 8 457 292€ (74%); receita de capital: 2 976 553 (26%) ; despesa corrente: 7 164 752€ (63%) e 4 269 093€ (37%). Iguamente foram apresentadas para o ano de 2016, as Grandes Opções do Plano que totalizam € 4 175 893 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três euros), tendo um peso de 78% as funções sociais. O instrumento em apreço fazia-se acompanhar do Mapa de Pessoal do Município, elaborado nos termos dos artigos nºs 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fazendo parte integrante do orçamento, conforme preceitua o nº 3 do citado artigo 28º do anexo à Lei nº 35/2014, cuja explanação foi dada pelo Senhor Presidente. Nesta senda, deu a palavra à Senhora Vice- Presidente que começou por dizer que o orçamento foi feito de acordo com as regras orçamentais e após ter feito uma análise técnica do mesmo, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para tirar as dúvidas que eventualmente possam ter.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Adriano

Ata nº 38, de 14/05/2015- extraordinária

Aberto o ponto à discussão, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre questionando alguns itens da receita e da despesa, que foram esclarecidos pela Senhora Vice-Presidente Dra. Carla Cunha. De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Veloso, reconhecendo que é um documento difícil de elaborar, tanto pela sua complexidade como pelos contingentes que todos conhecem, tendo colocado algumas questões que foram esclarecidas pela Senhora Vice Presidente. Por último, o Senhor Vereador Fernando Veloso, alertou para uma recomendação da DGAL aquando da análise aos documentos previsionais do município de 2015, lendo o seguinte excerto :” ...a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rubricas, por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal “, afirmando que esta situação continua a verificar-se. A Senhora Vice-Presidente explicitando os motivos, confirmou que nalgumas rubricas ainda se verifica, pelo que, provavelmente, esta recomendação poderá repetir-se. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a votação a proposta de orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano de 2016 e o mapa de pessoal, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes. Neste enquadramento, a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, submeter a proposta em apreço ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente à Assembleia Municipal, conjuntamente com referida a proposta de orçamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Acordado

Ata nº 38, de 14/05/2015- extraordinária

2- TRANSPORTES ESCOLARES = PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Para apresentar este ponto o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente, Dr^a Carla Cunha, que fez uma sucinta apresentação do teor do protocolo sob análise, referindo que, em termos de comparticipação financeira, é menor do que a do protocolo anterior, que inicialmente se cifrava em 310 800 € + IVA., com uma prestação mensal de 25 900,00€ +IVA, mas que pela aplicação da atualização definida pelo IMT se cifra desde 2014 num valor mensal de em 26.741,54€ + IVA. A comparticipação do município, neste ano letivo, é de 295 065,12 € + IVA, com uma prestação mensal de 24 588,76€ + IVA, o que significa uma redução mensal de 2.152,78€ + IVA. Referiu, também, que para a redução contribuiu a flexibilização de horário de trabalho, entre as 7h30 e as 14h30, dos trabalhadores do Município afetos à Rodoviária, a reorganização dos horários e também a otimização dos circuitos dos Centros Escolares. Por fim, disse que o presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições em que será realizada pela Rodoviária da Beira Litoral, SA a execução e a exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, no Município de Santa Comba Dão, incluindo transporte escolar e outros serviços de transportes. Aberto o assunto a discussão e depois de ter sido introduzido mais um ponto, no que diz respeito aos considerandos, o Senhor Vereador João Carlos Onofre parabenizou a Senhora Vice- Presidente pela redução conseguida. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo em apreço, com a inclusão da determinação antes referida, a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida e integrada depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivada. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para, na oportunidade, proceder à assinatura do respetivo protocolo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



